



PORTARIA Nº 05/2016

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO NA CIDADE DE SINOP-MT, NO PERÍODO DE 19/01/2016 A 22/01/2016.

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Ruy Pinheiro de Araújo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**RESOLVE :**

**Art. 1º-** Determinar que os Agentes Fiscais : CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS, CLEBSON DAMIÃO DOS SANTOS, DEIVESSEN SANTANA BENITES DE OLIVEIRA, ANDRE LUIZ ARRAIS DE CARVALHO, bem como o Chefe de Manutenção Sr. LEANDRO DANILO BRITO DE CARVALHO, realizem trabalho de fiscalização na cidade de Sinop-MT, no período compreendido entre: 19/01/2016 ao dia 22/01/2016.

**Art. 2º-** Conceder ao Agente Fiscal SR DEIVESSEN SANTANA BENITES DE OLIVEIRA , o suprimento de fundos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e o mesmo valor ao Chefe de Manutenção Sr. LEANDRO DANILO BRITO DE CARVALHO , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

**Art. 3º -** Os funcionários acima mencionados deverão comprovar as aplicações acima referidas.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

**RUY PINHEIRO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE INTERVENTOR

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2016

**ADEMIR FERREIRA DA SILVA**  
DIRETOR TESOUREIRO